



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº EMENDA Nº 21 ao PL0511/2011

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Acrescenta o Artigo 47º. do Capítulo VII, do Projeto de Lei n.º 511/2011, com a seguinte redação:

“Art. 47: Fica proibida a realização de rodeios, touradas, vaquejadas, farras de boi e eventos similares no Município de Sorocaba.”

Renumerando os demais artigos.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo de acrescentar o artigo 47.º do Projeto de Lei n.º 511/2011, proibindo o rodeio em nosso município.

S/S., 06 de Março de 2012.

João Donizeti Silvestre
Vereador

